



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

### ATO TRT CGP N.º 178, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo n.º 13622.00.67.2020.5.13.0000,

### RESOLVE

**Alterar**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o ATO TRT CGP N.º 151, de 6 de outubro de 2020 (publicado no DOU em 7.10.2020), que concedeu aposentadoria por invalidez permanente a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA ASSIS DE ALMEIDA**, a fim de fazer constar no seu fundamento legal o Adicional de Qualificação de curso superior (5% incidente sobre o vencimento básico do cargo seu efetivo), previsto no art. 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 13.317, de 2016), nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 14 desse mesmo diploma legal, com efeitos a contar da vigência da aposentadoria (1.9.2016).

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e DOU.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente